



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2024

Aos 11 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Olívio Maroja - Bela Vista - Araçagi - PB, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS DESTES MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - CNPJ nº 08.778.029/0001-00.

VENCEDOR: ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA					
CNPJ: 26.551.425/0001-82					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO 14 X 10 MT; Locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco com as seguintes dimensões: 14 (Frente) x 10 (Fundo) Metros, com piso de 0,50 Cm até 1,80 Cm do solo (dependendo da necessidade da produção), com, com pé direito de 7,00 metros de altura sustentando teto em cobertura Vulcan/ona KP 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, formato 02 águas, montadas em torres de Box Truss Q30 de duro alumínio fixada ao solo por meio de sapatas, fixados com parafusos de 5/8. Estrutura ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiros do tipo estaca e esticadores. Piso todo forrado com carpete na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso e rampa de acessibilidade de acordo com a norma ABNT 9050. atendimento das normas de segurança do CREA e Corpo de Bombeiros militar; Deverá ser montado com guarda corpo nas laterais e fundo do palco com as normas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar; A empresa deverá manter um técnico durante todo o evento para resolver eventuais problemas que possam acontecer na estrutura montada. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada, todo material, deve estar pronta 24hs antes dos eventos.	DIÁRIA	2	4.800,00	9.600,00
2	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO 10 X 08 MT; Locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco com as seguintes dimensões: 12 (Frente) x 08 (Fundo) Metros, com piso de 0,50 Cm até 1,80 Cm do solo (dependendo da necessidade da produção), com, com pé direito de 7,00 metros de altura sustentando teto em cobertura Vulcan/ona KP 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, formato 02 águas, montadas em torres de Box Truss Q30 de duro alumínio fixada ao solo por meio de sapatas, fixados com parafusos de 5/8. Estrutura ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiros do tipo estaca e esticadores. Piso todo forrado com carpete na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso e rampa de acessibilidade de acordo com a norma ABNT 9050 Obs.: O palco deverá ter a quantidade de aterramentos necessários ao atendimento das normas de segurança do CREA e Corpo de Bombeiros militar; Deverá ser montado guarda corpo nas laterais e fundo do palco com as normas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar; A empresa deverá manter um técnico durante todo o evento para resolver eventuais problemas que possam acontecer na estrutura montada. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte Por conta da empresa contratada, todo material, deve estar pronta 24hs antes dos eventos.	DIÁRIA	4	5.200,00	20.800,00
3	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO 06 X 08 MT; Locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco com as seguintes dimensões: 08 (Frente) x 06 (Fundo) Metros, com piso de 0,50 Cm até 1,80 Cm do solo (dependendo da necessidade da produção), com, com pé direito de 7,00 metros de altura sustentando teto em cobertura Vulcan/ona KP 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, formato 02 águas, montadas em torres de Box Truss Q30 de duro alumínio fixada ao solo por meio de sapatas, fixados com parafusos de 5/8. Estrutura ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiros do tipo estaca e esticadores. Piso todo forrado com carpete na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso e rampa de acessibilidade de acordo com a norma ABNT 9050. Obs.: O palco deverá ter a quantidade de aterramentos necessários ao atendimento das normas de segurança do CREA e Corpo de Bombeiros militar; Deverá ser montado	DIÁRIA	4	3.700,00	14.800,00

	guarda corpo nas laterais e fundo do palco com as normas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar; A empresa deverá manter um técnico durante todo o evento para resolver eventuais problemas que possam acontecer na estrutura montada. Todas as despesas para montagem, desmontagem e instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada, todo material, deve estar pronto 24hs antes dos eventos.				
7	LOCAÇÃO DIÁRIA DE GERADOR DE 180 KVA – Diária de 12,00 horas de funcionamento. Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc.) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 600 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 100 metros) e caixa de distribuição de energia compatível com as necessidades do evento, como também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. A contratada fica responsável pelo transporte e abastecimento de combustível dos geradores, operadores de plantão, além de extintores de incêndio exigíveis, sendo que as quantidades e localização poderão ser alteradas pelo Corpo de Bombeiros. Todas as despesas para montagem, desmontagem, instalação, combustível, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada, todo material, deve estar pronto 24hs antes dos eventos.	DIÁRIA	10	1.595,00	15.950,00
8	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SONORIZAÇÃO PA – TIPO 01 01–Mesa digital com 64 canais de entrada, equalização paramétrica, 08 rack de efeito, compressor e gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 02 fontes de alimentação; // 01–Sistema de sonorização Line Array, composto por 32 caixas de 3 vias com 2x15" + 4x6,5" + 2 driver com cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Graud Stacked + 32 caixas de sub grave com 2 falantes de 21" com 4000w cada + sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 02 processador digital com 4 entradas e 12 saídas com software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador 01–Multicabo de 64 canais com comprimento mínimo de 80 metros // 01–Multicabo de 12 vias com comprimento mínimo de 80 metros para o processamento // 04–Torres de Delay com 8 caixas line array nas mesmas especificações do PA 01–Front Fill composto por 8 caixas de alta frequência com 2x8" + driver amplificadas // Main Power trifásico de 63 ampéres por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; // 01–Técnico de som e auxiliar // MONITOR 01–Mesa digital com 64 canais de entrada, equalização paramétrica, 08 rack de efeito, compressor e gate por canal, 36 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas, 02 fontes de alimentação // 01–Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada // 01–Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 16 vias de monitoração // 01–Side Fill composto por 6 caixas de alta frequência com 2x12" + 4x6,5" + 2 driver com cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Graud Stacked e 3 de sub grave com falantes de 18" 2000w por lado + amplificação para alimentação composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 2400 watts por canal // 01–Main Power Trifásico de 125 amperes por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolado de 10.000 watts para alimentação com saídas 110v e 220v estabilizadas // 48–Microfones dinâmicos com pedestais 12–Microfones condensador // 08–Microfones com fio shotgun 20–Microfones com fio condensado eletreto com garra de fixação 12–Microfones sem fio UHF head set // 08–microfones sem fio UHF Bastão com base de alta frequência // 20–Direct Box passivo e ativo // 12–Sub Snake com multipinos // 03–Amplificadores para guitarra de 100w + caixa com 4 de 12" 02–Amplificador para baixo de 800w com duas caixas 1 falante 15" e 4 falantes 10" // 01–Sistema de fones com fio composto por 12 canais de amplificador e 12 fones // 08–Sistema de fones in ear sem fio UHF com base de alta frequência e fones // 01–Kit de bateria acústica completa // 24–Praticável telescópico de 2,0x1,0 com altura regulável de 0,50 a 1,00m // 01–Técnico de som // 02–Auxiliares Técnicos / adispósito, O Som deverá ter a quantidade de aterramentos necessários ao atendimento das normas de segurança do CREA e Corpo de Bombeiros Militar; Deverá ser montado guarda corpo nas laterais e fundo do palco com as normas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar; A empresa deverá manter um técnico durante todo o evento para resolver eventuais problemas que possam acontecer na estrutura montada. Todas as despesas para montagem, desmontagem e instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada, todo material, deve estar pronto 24hs antes dos eventos.	DIÁRIA	2	7.635,00	15.270,00
9	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SONORIZAÇÃO PA – TIPO 02– com as seguintes características mínimas: Composta de duas mesas de som digitais de 48 canais cada; 04 processadores digitais Modelo DBX 260; Som de frente composto de 20 caixas de com sub graves, modelo KF com 02 auto falantes de 1000 Watts de potência cada; 20 caixas de som de médios modelo Lany Array,	DIÁRIA	4	4.000,00	16.000,00

	aéreo 12, amplificadores para o som de frente; 05 amplificadores Hotsaund Classe "H" de 8000 Watts para os sub graves; 03 amplificadores Crow com processador Digital de 4000 Watts para a frequência de médios; 03 amplificadores Classe "AB" de 1500 Watts para a frequência de agudos; Som de palco composto: Side duplo LR, 04 sub graves, modelo KF com 02 auto falantes de 1000 Watts cada, com amplificador de 8000 Watts; 08 caixas de LanyArray, modelo Aero 12, com amplificadores de 4000 Watts para a frequência de médios e 1500 Watts para a frequência de agudos; 08 monitores de voz, modelo SM 400 todos amplificados, monitor de contra baixo "HakenSystem" de 5000 Watts; monitor de guitarra "Roland Jazz Chorus JC-120"; monitor para bateria; 01 sub grave duplo tipo KF com 02 alto falantes de 18 Polegadas de 1000 Watts cada; 04 microfones sem fio, modelo Shure Beta; 20 microfones com fio Shure SM 58; 15 microfones com fio Shure SM 57; 03 microfones com fio Shure SM 81; Kit de microfones para bateria Shure Beta com 02 SM 53, 02 SM 57, 04 SM 56; 01 bateria acústica de marca PEARL, 30 pedestrais grandes, 04 pedestrais pequenos, 10 garras para microfones, sistema de retorno individuais com pontos porta pro com (08) unidades, 02 Power play de 4 vias cada, 15 direct box Wirlwind Imp2; 02 monitores para comunicação entre operador de palco e de frente; 01 Men Power trifásico com regulador de energia e chave geral; 01 cabo de 60 metros de AC trifásico de 25mm.O Som deverá ter a quantidade de aterramentos necessários ao atendimento das normas de segurança do CREA e Corpo de Bombeiros militar; Deverá ser montado guarda corpo nas laterais e fundo do palco com as normas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar; A empresa deverá manter um técnico durante todo o evento para resolver eventuais problemas que possam acontecer na estrutura montada, Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. todo material, deve esta pronta 24hs antes dos eventos.				
10	LOCAÇÃO DIARIA DE SONORIZAÇÃO PA – TIPO 03- com as seguintes características mínimas: Composta de duas mesas de som digitais de 24 canais cada; 02 processadores digitais Modelo DBX 260; Som de frente composto de 12 caixas de com sub graves, com 02 auto falantes de 1000 Watts de potência cada; 12 caixas de som de médios,aéreo 8, amplificadores para o som de frente; 04 amplificadores Hotsaund Classe "H" de 8000 Watts para os sub graves; 03 amplificadores Crow com processador Digital de 4000 Watts para a frequência de médios; 03 amplificadores Classe "AB" de 1500 Watts para a frequência de agudos; Som de palco composto: Side duplo LR, 04 sub graves, com 02 auto falantes de 1000 Watts cada, com amplificador de 8000 Watts; 06 caixas de modelo Aero 12, com amplificadores de 4000 Watts para a frequência de médios e 1500 Watts para a frequência de agudos; 04 monitores de voz, modelo SM 400 todos amplificados, monitor de contra baixo "HakenSystem" de 5000 Watts; monitor de guitarra "Roland Jazz Chorus JC-120"; monitor para bateria; 01 sub grave duplo tipo KF com 02 alto falantes de 18 Polegadas de 1000 Watts cada; 02 microfones sem fio, modelo Shure Beta; 12 microfones com fio Shure SM 58; 10 microfones com fio Shure SM 57; 01 microfones com fio Shure SM 81; Kit de microfones para bateria Shure Beta com 02 SM 53, 02 SM 57, 04 SM 56; 12 pedestrais grandes, 04 pedestrais pequenos, 10 garras para microfones, sistema de retorno individuais com pontos porta pro com (08) unidades, 02 Power play de 4 vias cada, 15 direct box Wirlwind Imp2; 02 monitores para comunicação entre operador de palco e de frente; 01 Men Power trifásico com regulador de energia e chave geral; 01 cabo de 60 metros de AC trifásico de 25mm.O Som deverá ter a quantidade de aterramentos necessários ao atendimento das normas de segurança do CREA e Corpo de Bombeiros militar; Deverá ser montado guarda corpo nas laterais e fundo do palco com as normas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar; A empresa deverá manter um técnico durante todo o evento para resolver eventuais problemas que possam acontecer na estrutura montada, Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. todo material, deve esta pronta 24hs antes dos eventos.	DIÁRIA	4	4.099,00	16.396,00
11	LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE Especificações Técnicas: 02 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo: 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites	DIÁRIA	6	3.695,00	22.170,00

tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 24 strobos atômico 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 canhões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; - 36 Movings beams; 6 refletores minibrut de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de transporte, alimentação dos profissionais, montagem, operação e desmontagem.				TOTAL 130.986,00
---	--	--	--	--------------------------------

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2024, parte integrante do presente Instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Araçagi, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

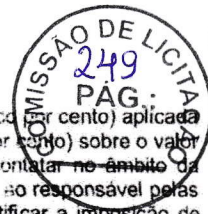
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial



do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 155; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

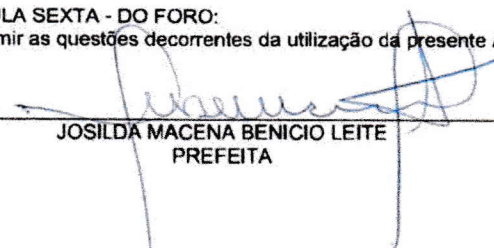
- MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI.

26.551.425/0001-82

Valor: R\$ 130.986,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.



JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA

ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

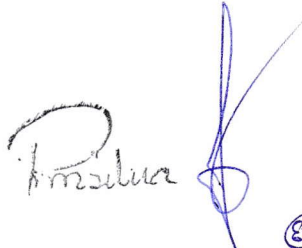
Documento assinado digitalmente

gov.br

MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA

Data: 12/07/2024 11:42:16-0306

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



63